



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, Torre Sul, 1o andar, 2.ª Cível, 294 - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro Empresarial - Zona
07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail: maringa2varacivel@tjpr.jus.br

Processo: 0027761-31.2023.8.16.0017

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Novação

Autor(s): CONSTRUSERV SERVICOS GERAIS LTDA

Réu(s): O JUÍZO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Cumprimento n.:0027761-31.2023.8.16.0017

No dia 23 de novembro de 2023, nesta Secretaria da 2ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo(a) Juiz(iza) de Direito Airton Vargas da Silva, compareceu **Auxilia Consultores Ltda, representada pelo sócio Henrique Cavalheiro Ricci**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR n. 35.939 e no CPF/MF sob o n. 005.435.369-63, com endereço profissional na Av. Doutor Gastão Vidigal, 851, sala 04, e-mail henrique@auxiliaconsultores.com.br e telefone (44)3225-9433., a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso legal para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da autora **CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.412.787/0001-24, com sede na Rua Eronidino Antônio Pinhata, n.º 1.053, Barracão 01, Bom Jardim, CEP: 87047-741, Maringá- Estado do Paraná, para recebimento de habilitações e divergências, que deverá, até o dia 23-11-2023, prestar compromisso e, no prazo de quinze dias úteis, apresentar relatório conclusivo quanto às atividades essenciais, além de proposta de remuneração, esta atentando-se às tratativas preliminares submetidas a este magistrado, com observância e tendo-se por base a amplitude da atividade empresarial da recuperanda, sua importância social, duração da empresa, porte econômico, assim também o volume do ativo e do passivo declarados. Compromisso que foi aceito, prometendo desempenhá-lo na forma da Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *assinado digitalmente* **LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**, Escrivão, digitei e subscrevi.

assinado digitalmente

AIRTON VARGAS DA SILVA

Juiz de Direito

Auxilia Consultores Ltda, Administrador Judicial
Representada pelo sócio Henrique Cavalheiro Ricci

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ5XN RUDH9 AV67V 86M3R

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ5NR NSSA9 YYZHC 73C4A